



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de \_\_\_\_\_

-----  
*Presidente da Câmara*

Como Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_  
designo relator do Projeto de \_\_\_\_\_  
o Vereador

*Gilberto messias de Pinas*  
-----  
*Presidente da Comissão*

## PARECER

Projeto de Lei Complementar nº 471/2018.  
Eunildo Zanchim

**O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Complementar nº 471/2018, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Cria cargos de provimento efetivo e dá outras providências, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á - V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 04 dias do  
mês de Abril do ano de 2018.

*Eunildo Zanchim "Nildão",*  
*Relator*

*Pelas Conclusões:*

*Gilberto messias de Pinas*  
Gilberto Messias de Pinas,  
Presidente

*Eliana Trautwein Santiago,*  
Membro

